



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 219
TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despachos

Página 6688

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

SUBSECRETARIA REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria (Extrato)

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 1607/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio assessor do meu Gabinete o Dr. Guilherme Júlio Tavares da Silva Marinho, técnico superior do quadro de pessoal da Ilha Terceira, afeto à direção regional de organização e administração pública, que exercerá as referidas funções em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

6 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 1608/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio assessor do meu Gabinete o Dr. Francisco José Silva Tavares, técnico superior do quadro da Ilha de São Miguel, afeto aos serviços dependentes do Gabinete do Subsecretário Regional das Relações Externas, que exercerá as referidas funções em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

6 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 1609/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio assessor do meu Gabinete o professor João Manuel de Medeiros Aguiar, que exercerá as referidas funções em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

6 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 1610/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio assessor do meu Gabinete o Dr. Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt, assessor do quadro de Ilha de São Miguel, afeto à Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, que exercerá as referidas funções em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, mantendo o nomeado o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

8 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 1611/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio assessora do meu Gabinete a Dr.ª Luísa Maria Estrela Rego Schanderl, Professora de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Antero de Quental, que exercerá as referidas funções em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data, mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

6 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho n.º 1612/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 4.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio a Dr.ª Carina de Lurdes Santos Câmara, para o exercício de funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir da data do presente despacho.

6 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1613/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, chefe do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, o licenciado Pedro Gonçalo Soares da Costa, a partir da data do presente despacho.

06 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1614/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, Adjunta do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, a licenciada Luísa Maria Vieira Aguiar, a partir da data do presente despacho.

06 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1615/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, para exercer funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, Emília Maria Rodrigues Macedo Pereira, com efeitos à data do presente despacho.

06 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1616/2012 de 13 de Novembro de 2012**

O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional consta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações sucessivamente introduzidas, a última das quais pelo artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional N.º 17/2009/A, de 14 de outubro, o qual procedeu igualmente à sua republicação.

**JORNAL OFICIAL**

O artigo 3.º daquele diploma regional veio estatuir, no que ao provimento dos cargos de direcção superior diz respeito, que os cargos de direcção superior de 1.º e 2.º grau são providos em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato dos respetivos membros do governo.

Resulta, assim, da norma citada que as comissões de serviço em apreço estão expressamente anexadas ao mandato dos respetivos membros do Governo, pelo que, cessando estes o seu mandato, aquelas comissões de serviço cessarão automaticamente na mesma data.

Esta cominação não é, contudo, independente da necessidade de assegurar a continuidade das funções de administração pública cometidas àqueles titulares, porquanto constituem o topo da hierarquia das funções dirigentes.

Deste modo, determino, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte:

Até a designação dos novos titulares dos cargos de direcção superior de 1.º e 2.º grau, mantêm-se em regime de gestão corrente os atuais titulares dos cargos de direcção superior de 1.º e 2.º grau dos serviços e entidades na dependência desta Secretaria Regional, aplicando-se, para os devidos efeitos, o regime previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes.

9 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1617/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio o licenciado Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva, Chefe do meu Gabinete, com efeitos a 6 de novembro de 2012.

6 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**
Despacho n.º 1618/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio o licenciado Fábio António Lourenço Vieira, Adjunto do meu Gabinete, com efeitos a 8 de novembro de 2012.

8 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1619/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Filomena Maria da Silva Barcelos, Adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 9 de novembro de 2012.

9 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1620/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio para secretária pessoal, Nélia Castro Couto Lopes, com efeitos a 8 de novembro de 2012.

8 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 1621/2012 de 13 de Novembro de 2012

O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional consta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações sucessivamente introduzidas, a

**JORNAL OFICIAL**

última das quais pelo artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional N.º 17/2009/A, de 14 de outubro, o qual procedeu igualmente à sua republicação.

O artigo 3.º daquele diploma regional veio estatuir, no que ao provimento dos cargos de direção superior diz respeito, que os cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus são providos, em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato dos respetivos membros do governo.

Resulta assim, da norma citada, que as comissões de serviço em apreço estão expressamente anexadas ao mandato dos respetivos membros do Governo, pelo que, cessando estes o seu mandato, aquelas comissões de serviço cessarão automaticamente na mesma data.

Esta cominação não é, contudo, independente da necessidade de assegurar a continuidade das funções de administração pública cometidas àqueles titulares, porquanto constituem o topo da hierarquia das funções dirigentes.

Deste modo, determino, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 90.º, do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte:

Até à designação dos novos titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, mantêm-se em regime de gestão corrente os atuais titulares daqueles cargos, na dependência da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, aplicando-se-lhes, para os devidos efeitos, o regime previsto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes.

7 de novembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

SUBSECRETARIA REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 1622/2012 de 13 de Novembro de 2012**

O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional consta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações sucessivamente introduzidas, a última das quais pelo artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional N.º 17/2009/A, de 14 de outubro, o qual procedeu igualmente à sua republicação.

O artigo 3.º daquele diploma regional veio estatuir, no que ao provimento dos cargos de direção superior diz respeito, que os cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau são providos em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato dos respetivos membros do governo.

**JORNAL OFICIAL**

Resulta, assim, da norma citada que as comissões de serviço em apreço estão expressamente anexadas ao mandato dos respetivos membros do Governo, pelo que, cessando estes o seu mandato, aquelas comissões de serviço cessarão automaticamente na mesma data.

Esta cominação não é, contudo, independente da necessidade de assegurar a continuidade das funções de administração pública cometidas àqueles titulares, porquanto constituem o topo da hierarquia das funções dirigentes.

Deste modo, determino, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte:

Até a designação dos novos titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, mantêm-se em regime de gestão corrente os atuais titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau dos serviços e entidades na dependência do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, aplicando-se, para os devidos efeitos, o regime previsto nos n.os 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes.

8 de novembro de 2012 - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extrato de Portaria n.º 535/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Pela Portaria n.º 64/2012, de 02 de novembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias



JORNAL OFICIAL

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Lomba da Fazenda	Nordeste	4.000
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	940

Total **4.940**

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 536/2012 de 13 de Novembro de 2012

Pela Portaria n.º 65/2012, de 02 de novembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Lomba da Fazenda	Nordeste	2.000
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	2.500
Vila Nova	Praia da Vitória	1.000
N.ª Sr.ª do Rosário - Topo	Calheta	2.000
Velas	Velas	1.000

Total **8.500**

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.



JORNAL OFICIAL

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 537/2012 de 13 de Novembro de 2012

Pela Portaria n.º 66/2012, de 02 de novembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	1.000
Vila de São Sebastião	Angra do Heroísmo	1.000
Vila Nova	Praia da Vitória	1.000
Velas	Velas	750
Capelo	Horta	1.000

Total 4.750

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 538/2012 de 13 de Novembro de 2012

Pela Portaria n.º 67/2012, de 02 de novembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto



JORNAL OFICIAL

Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático da respetiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Capelo	Horta	700

Total 700

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 1623/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 04.03.05 - CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, destinado a pequenas obras de manutenção.

7 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 1624/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir a instituição Norte Crescente, um apoio financeiro no montante total de 5.002,25€ (cinco mil e dois euros e vinte cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01 A) – Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para 2012, relativo aos 50% finais do cofinanciamento regional do Curso de B2 do Programa Reativar.

7 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1625/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS de Velas um apoio financeiro no montante de 45.100,00€ (quarenta e cinco mil e cem euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.I – “Grande reparação e adaptação ao ensino secundário da EBS de Velas”, classificação económica 08.03.06 - CI) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, destinado a obras.

7 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 1626/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea a) do n.º 4 do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, o montante de 515,00 (quinhentos e quinze euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional, Ação – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB - Juntas de Freguesia - do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, referente à 37.ª prestação do Contrato de Financiamento de Veículo Ligeiro para Transporte Escolar, celebrado a 11 de dezembro de 2009, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, entre a Lomba do Alcaide e a Lomba do Loução.

7 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 1649/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A de 25 de novembro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea a) do n.º 4 do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Ribeira Quente, o montante de 594,70 (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional, Ação – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB - Juntas de Freguesia - do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, referente à 59.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado, a 03 de janeiro de 2008, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Ribeira Quente, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para

**JORNAL OFICIAL**

transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo, entre a zona da Ribeira e a zona do Fogo e vice-versa.

7 de novembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 334/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Por despacho de 16 de abril de 2012, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com o seguinte docente:

Laurémio Manuel de Meneses Bettencourt, do grupo de recrutamento Física e Química - Código 510, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Integrada dos Biscoitos, com o escalão "1", índice "167";

07 de novembro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 286/2012 de 13 de Novembro de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades.

**JORNAL OFICIAL**

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, tem como objeto o fomento e a prática direta de modalidades desportivas.

Assim, considerando que o Clube Desportivo Escolar das Flores vai participar no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão – zona Açores em seniores masculinos, na época desportiva de 2012/2013, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, é celebrado entre:

- 1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional;
- 2) O Clube Desportivo Escolar das Flores, adiante designado por CDEF, como segundo outorgante, representado por João Paulo Pratas Quaresma, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão – zona Açores em seniores masculinos, na época desportiva de 2012/2013, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de julho de 2013.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 27.047,00, conforme o programa apresentado, é de € 21.196,00 sendo:

- a) € 8.596,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão – zona Açores em seniores masculinos;

**JORNAL OFICIAL**

b) € 10.500,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão – zona Açores em seniores masculinos;

c) € 2.100,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão – zona Açores em seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

2 - A DRD garante a utilização de instalações desportivas para treinos e competição, através de protocolo a celebrar com o Serviço do Desporto das Flores, ficando o clube dispensado do pagamento das taxas previstas no regulamento, no valor previsível de € 2.374,80.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2012 e 2013 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 8.200,00 prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 até dezembro de 2012, por verbas do Plano Regional Anual de 2012;

2 - A quantia de € 10.896,00 prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 até maio de 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013;

3 - A majoração dos apoios complementares prevista na alínea c) do n.º 1 será atribuída em 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

Cláusula 5.^a

Requisições de serviço e relevação de faltas

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.^a

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado ao primeiro outorgante, que constitui objeto do presente contrato, designadamente a participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.^a Divisão – zona Açores em seniores masculinos, na época desportiva de 2012/2013, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Pugar por uma representação condigna, nomeadamente:

- a) Não incorrer em incumprimento culposo dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
- b) Não dar faltas de comparência culposas;
- c) Não incorrer em incumprimento das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e de um modo geral da legislação de combate às manifestações de violência associada ao desporto, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação.

3 - Apresentar à DRD, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.

4 - Apresentar 2 equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de infantis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto das Flores, em conformidade.

5 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

6 - Apresentar cópias dos boletins de jogo realizados cada mês, até ao dia 10 do mês seguinte, acompanhadas da ficha de controlo de atletas devidamente preenchida e atualizada.

Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor parcial no relatório de 2012 e do valor definitivo no relatório do ano de 2013.

Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 9.^a**Incumprimento do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4 e 6 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

6 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo Escolar das Flores, *João Paulo Pratas Quaresma*. - Compromisso n.º 2042/PRA.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 287/2012 de 13 de Novembro de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, tem como objeto o fomento e a prática direta de modalidades desportivas.

Assim, considerando que o Clube União Sportiva vai participar no Campeonato Nacional da 1.^a divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de

**JORNAL OFICIAL**

2012/2013, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

- 1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração;
- 2) O Clube União Sportiva, adiante designado por CUS ou segundo outorgante, representado por Sérgio Rodrigues Sousa Santos, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1ª divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2012/2013, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de julho de 2013.

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € € 85.813,00, conforme o programa apresentado, é de € 55.176,00, sendo:

- a) € 27.228,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª divisão Feminina;
- b) € 19.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª divisão Feminina;

**JORNAL OFICIAL**

c) € 3.960,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª divisão Feminina, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro;

d) € 2.388,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino;

e) € 1.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino.

2 - A DRD garante a utilização de instalações desportivas para treinos e competição, através de protocolo a celebrar com o Serviço do Desporto de S. Miguel, ficando o clube dispensado do pagamento das taxas previstas no regulamento, no valor previsível de € 7.535,40.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Fundo Regional do Desporto para 2012 e do Plano Regional Anual para 2012 e 2013 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 20.000,00 prevista nas alíneas a), b), d) e e) do n.º 1 até dezembro de 2012, por verbas do Plano Regional Anual de 2012;

2 - A quantia de € 4.500,00 prevista nas alíneas a), b), d) e e) do n.º 1 até dezembro de 2012, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2012;

3 - A quantia de € 26.716,00 prevista nas alíneas a), b), d) e e) do n.º 1 até maio de 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013;

4 - A majoração dos apoios complementares prevista na alínea c) do n.º 1 será atribuída em 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

Cláusula 5.ª

Requisições de serviço e relevação de faltas

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado ao primeiro outorgante, que constitui objeto do presente contrato, designadamente a participação no Campeonato Nacional da 1.^a divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2012/2013, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.
- 2 - Pugar por uma representação condigna, nomeadamente:
 - a) Não incorrer em incumprimento culposo dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
 - b) Não dar faltas de comparência culposas;
 - c) Não incorrer em incumprimento das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e de um modo geral da legislação de combate às manifestações de violência associada ao desporto, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação.
- 3 - Apresentar à DRD, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.
- 4 - Apresentar 2 equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de infantis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto de S. Miguel, em conformidade.
- 5 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.
- 6 - Apresentar cópias dos boletins de jogo realizados cada mês, até ao dia 10 do mês seguinte, acompanhadas da ficha de controlo de atletas devidamente preenchida e atualizada.

Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor parcial no relatório de 2012 e do valor definitivo no relatório do ano de 2013.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 9.^a**Incumprimento do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4 e 6 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

6 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube União Sportiva, *Sérgio Rodrigues Sousa Santos*. - Compromisso n.º 352/FRD. - Compromisso n.º 2041/PRA.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 1650/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º e na alínea b) do artigo 24.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º



JORNAL OFICIAL

10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/232	Aldeia da Fonte – Sociedade de Investimento Turístico, Lda.	Promoção Turística na Nova Inglaterra, Nova Iorque e Pensilvânia	252.312,48	138.771,86	70

5 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 539/2012 de 13 de Novembro de 2012

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 5 de novembro, de 2012

193 406.83 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de novembro do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores

Em portaria de 5 de novembro de 2012

1.129,16€ (mil cento e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), referentes aos duodécimos do mês de novembro, da remuneração compensatória e remuneração complementar, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-B).

5 de novembro de 2012. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Melo*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**
Despacho n.º 1651/2012 de 13 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 06 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 216, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.556,28€ (mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo do Salão, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

06 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1652/2012 de 13 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 06 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 216, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.556,28€ (mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo do Salão, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

06 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1653/2012 de 13 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de setembro de 2012:

**JORNAL OFICIAL**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-684, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 22.653,84€ (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos) à Associação da Dor Crónica, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

06 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1654/2012 de 13 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 01 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-027/2012, de 22 de março de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 9.807,00€ (nove mil, oitocentos e sete euros) à Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Apoiado, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento decorrente da mudança de instalações.

06 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1655/2012 de 13 de Novembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 01 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-058/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 147,03€ (centro e quarenta e sete euros e três cêntimos) à Cáritas da Ilha de São Miguel, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento com decoração de viatura afeta ao CRAES.

**JORNAL OFICIAL**

06 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 1656/2012 de 13 de Novembro de 2012

Nos termos do n.ºs 1 dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento que define os termos de execução do “Programa de Qualificação Empresarial”, designado por PQE, anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 10/2012/A, de 25 de janeiro, é reembolsada a compensação retributiva a INVESTAÇOR, Hotéis, SA, suportada enquanto empregador(a), até à verba limite apurada de € 11.000,00 (onze mil euros), respeitante ao Processo n.º 06/2012 visando o período de outubro a dezembro.

O presente reembolso é atribuído por intermédio da disponibilidade orçamental do Fundo Regional de Emprego, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do PQE.

30 de outubro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 1657/2012 de 13 de Novembro de 2012

Considerando que a Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta do Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com sede na Rua Dr. Leonel Nazário Nunes, concelho de Velas, contribuinte n.º 512048746, o montante de 108.100,00€ (cento e oito mil e cem euros), com vista à prossecução de duas ações de

**JORNAL OFICIAL**

formação de componente tecnológica de níveis II e IV dos cursos de Agente em Geriatria e Técnico de Logística, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado em três fases:

- 1.^a) A primeira, no montante de 50% do apoio, após à verificação do início da ação;
- 2.^a) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 500 horas de formação;
- 3.^a) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

31 de outubro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1658/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio determino atribuir a Motorlube, Lda, Sociedade por Quotas, com sede Rua da Guarita n.º 202, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512060908, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1659/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Santa Casa

**JORNAL OFICIAL**

da Misericórdia de Ponta Delgada, Instituição Particular Solidariedade Social, com sede no Campo de São Francisco s/nº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1660/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a GTSL Gestão Turismo Serviços Lazer SA, sociedade anónima, com sede na Estrada Regional n.º 1, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512051895, um apoio financeiro no valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de dois novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1661/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Instituto do Bom Pastor de Nossa Senhora de Fátima, Fundação Particular Solidariedade Social, com sede Rua de Lisboa, n.º 49-B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512010927, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de

**JORNAL OFICIAL**

subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1662/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio determino atribuir a Olivério Manuel Torres Melo, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, n.º 6 A r/c Esq., concelho de Lagoa, contribuinte n.º 188709720, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1663/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Francisco Hildeberto Toledo Ávila, com sede na Rua João de Deus n.º 44, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 164850902, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1664/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Considerando que a Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta do Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à Escola Profissional da Horta, com sede na Rua Dr. Neves, Palacete de Sant'Ana, 9900-163, Horta, contribuinte n.º 512054568, o montante de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), com vista à prossecução de uma ação de formação de componente tecnológica de nível IV do curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado em três fases:

- 1.ª) A primeira, no montante de 50% do apoio, após à verificação do início da ação;
- 2.ª) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 500 horas de formação;
- 3.ª) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

6 de novembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**
Portaria n.º 1765/2012 de 13 de Novembro de 2012

Ao abrigo da Portaria N.º 64/2008 de 7 de agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Fernando Manuel da Silva

NIF: 112447902

Morada: Canada Cabeço Redondo 15

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.494,68 €

Nome: José Tiago da Silva Rodrigues

NIF: 201144999

Morada: Rua do Algar 110

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 902,57 €

Nome: Vitor José Garcia da Rosa

NIF: 175264350

Morada: Extremo n.º 9C

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.236,88 €



Nome: Maria Alvarina da Silva Rosa

NIF: 164171975

Morada: Rua da Granja n.º85

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.465,29 €

Nome: Luis Alberto de Oliveira

NIF: 189106000

Morada: Rocha Vermelha 44 A

Freguesia: Praia do Almocharife

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.100,92 €

Nome: Gil Faria

NIF: 175555974

Morada: Rua do Nateiro 15

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 808,00 €

Nome: Maria de Fátima Camilo Soares Dias

NIF: 116937750



Morada: Est. Regional - P Almojarife

Freguesia: Praia do Almojarife

Concelho: Horta

Montante Euros: 237,50 €

Nome: Norberto Valim Garcia da Silveira

NIF: 187156417

Morada: Rua das Courelas 57

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Maria da Conceição Bettencourt Dionísio

NIF: 166731005

Morada: Ribeira do Cabo 68

Freguesia: Capelo

Concelho: Horta

Montante Euros: 212,99 €

Nome: António Francisco Pinheiro

NIF: 125911912

Morada: Canada do Cabeço Redondo 6

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Montante Euros: 146,44 €



Nome: José Ilídio Maciel Escobar

NIF: 194131599

Morada: Estrada Regional 13

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 625,00 €

Nome: Maria Hildeberta Garcia Cardoso de Escobar

NIF: 149805977

Morada: Estrada Regional 61-A

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 129,72 €

Nome: Nuno Filipe Goulart Korth Caldeira

NIF: 208565787

Morada: Rosto Alto,Lombega 295

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.499,91 €

Nome: Manuel Vieira Goulart

NIF: 129940690



Morada: Estrada Regional 70

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 408,95 €

Nome: Carlos Manuel Silveira Luís

NIF: 175565163

Morada: Boavista 8A

Freguesia: Matriz

Concelho: Horta

Montante Euros: 495,42 €

Nome: Maria de Lurdes de Escobar

NIF: 117898813

Morada: Estrada Regional N° 43

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 141,85 €

Nome: Maria Nazaré de Freitas Salvador Nunes

NIF: 128555025

Morada: Boavista

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 1.136,50 €



Nome: José Alves Mendes

NIF: 170234878

Morada: Rua da Matriz

Freguesia: Corvo

Concelho: Vila Nova do Corvo

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Filipe Tadeu Hilário Alves

NIF: 205039324

Morada: Canada do Porto da Casa

Freguesia: Corvo

Concelho: Vila Nova do Corvo

Montante Euros: 1.490,83 €

Nome: Gualter José Dias da Silveira

NIF: 205520685

Morada: Rua da Rochela N° 2

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 772,94 €

Nome: Carlos Manuel Valadão

NIF: 190121700



Morada: Corvo

Freguesia: Corvo

Concelho: Vila Nova do Corvo

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: José Manuel Reis Silva

NIF: 182392198

Morada: Santo Espirito

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 1.000,00 €

Nome: José Luis Cabral

NIF: 176471707

Morada: Ponta Ruiva

Freguesia: Cedros

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 269,50 €

Nome: José Gabriel Melo Silva

NIF: 216460220

Morada: Rua Rodrigues Sampaio, N.º 24

Freguesia: São Mateus

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: Silvino Bettencourt de Quadros

NIF: 121078175

Morada: PONTAL, N° 43

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 34,56 €

Nome: João Manuel Ávila Picanço

NIF: 193284057

Morada: RUA ENG. MANUEL RODRIGUES DE MIRANDA, N° 7A

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Maria Antónia da Silva dos Santos Picanço

NIF: 129403784

Morada: Caminho das Courelas, n.° 7

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 511,05 €

Nome: Adenoalda Santos da Veiga da Cunha Silva

NIF: 185815359

Morada: Alto da Ribeirinha, 10



Freguesia: Guadalupe
Concelho: Santa Cruz da Graciosa
Montante Euros: 204,52 €

Nome: Maria Antonina Picanço Alves Bettencourt
NIF: 180909428
Morada: Canada das Vinhas, n° 10
Freguesia: Luz
Concelho: Santa Cruz da Graciosa
Montante Euros: 218,27 €

Nome: Emanuel Coelho Ferraz
NIF: 181135655
Morada: Rebentão 64
Freguesia: Santa Cruz
Concelho: Santa Cruz da Graciosa
Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: João Manuel da Silva Bettencourt
NIF: 164841350
Morada: Caminho dos Poços - Ribeirinha, 76
Freguesia: Guadalupe
Concelho: Santa Cruz da Graciosa
Montante Euros: 802,75 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Maria das Dores Martins Pereira Machado

NIF: 227191803

Morada: Estrada Regional N°. 32

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 868,47 €

Nome: Ivone dos Santos Lima da Silveira

NIF: 199457816

Morada: Estrada Regional - Foros, 27

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 960,51 €

Nome: Diana Silveira de Fraga Pereira

NIF: 209540966

Morada: RUA DOS BISCOITOS - CABEÇO CHÃO

Freguesia: Bandeiras

Concelho: Madalena

Montante Euros: 279,36 €

Nome: Paulo Sérgio Sousa Madruga

NIF: 198435932

Morada: Terras

Freguesia: Lajes do Pico



Concelho: Lajes do Pico
Montante Euros: 1.499,29 €

Nome: Adelino Valim Vieira
NIF: 177942860
Morada: Fetais
Freguesia: Piedade
Concelho: Lajes do Pico
Montante Euros: 912,14 €

Nome: Manuel da Silva Leal
NIF: 152723072
Morada: Rua Direita
Freguesia: Criação Velha
Concelho: Madalena
Montante Euros: 740,00 €

Nome: Elisabete Madruga da Rosa Soares
NIF: 179959573
Morada: Caminho das Terras, 12
Freguesia: Lajes do Pico
Concelho: Lajes do Pico
Montante Euros: 625,00 €

Nome: José Lima Brum



NIF: 135020050

Morada: Caminho de Cima n.º 25 - Calhau

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.300,00 €

Nome: José Valdomiro da Silva Soares

NIF: 181199882

Morada: Caminho de Cima

Freguesia: Ribeiras

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.146,79 €

Nome: Isilda Maria Ferreira da Silva Silveira

NIF: 198223811

Morada: São Miguel Arcanjo - Rua de Baixo, 21

Freguesia: São Roque

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 100,92 €

Nome: Martins Pereira da Silva

NIF: 200844571

Morada: Rua do Lajido n.º 7

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: São Roque do Pico



Montante Euros: 1.498,62 €

Nome: Manuel dos Santos Jorge Terra

NIF: 142903019

Morada: Estrada Longitudinal

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 347,35 €

Nome: Manuel Furtado Paulino

NIF: 142008478

Morada: Amaro Justino Azevedo Gomes, 14

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 857,80 €

Nome: José Furtado Rodrigues Caetano

NIF: 124859682

Morada: Rua Direita

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 498,47 €

Nome: Gabriel Humberto Ferreira Pereira



NIF: 175564396

Morada: Estrada Nova N.º 9

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.499,00 €

Nome: Maria de Lurdes Dutra da Costa Luis

NIF: 197263631

Morada: Rua Almeida Garrett Nº5

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 879,42 €

Nome: Nuno Humberto da Silva Paim

NIF: 217919421

Morada: Rua Dr. João Menezes

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.494,04 €

Nome: Lurdes de Fátima Goulart da Silva Oliveira

NIF: 195932862

Morada: Jogo da Bola Nº 11

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 397,85 €



Nome: Rui Manuel Silveira Tomas

NIF: 187895678

Morada: Companhia de Baixo

Freguesia: São João

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 360,00 €

Nome: Paula Maria Silva Lima Freitas

NIF: 177373180

Morada: Ponta da Ilha

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 323,51 €

Nome: Marcelino Lucas da Silva

NIF: 142544183

Morada: Jogo da Bola nº21 - C. de Nesquim

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 229,36 €

Nome: Manuel Gabriel Alves Macedo

NIF: 185582621



Morada: Silveira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.168,35 €

Nome: Manuel Francisco Dutra

NIF: 119198460

Morada: Almagreira N° 1

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Vitor Manuel Medeiros da Silva

NIF: 195059972

Morada: Rua Dr. João Menezes, 62

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 850,92 €

Nome: Manuel Martinho da Rosa Lemos

NIF: 189802880

Morada: Rua Carlos Dabney, 53 - Madalena

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.197,48 €



Nome: Vitor José Machado Sarmento

NIF: 210756268

Morada: Paço Branco

Freguesia: Prainha

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 1.262,89 €

Nome: Paulo Jorge Sousa da Rosa

NIF: 202556131

Morada: Terras

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 521,25 €

Nome: João de Macedo Alves

NIF: 149094876

Morada: Lajes do Pico

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.057,51 €

Nome: Manuel António Madruga Magalhães

NIF: 113882793



JORNAL OFICIAL

Morada: Rua Direita, 158
Freguesia: Criação Velha
Concelho: Madalena
Montante Euros: 1.497,01 €

Nome: José António do Amaral Pereira
NIF: 176546723
Morada: Estrada Nacional
Freguesia: Criação Velha
Concelho: Madalena
Montante Euros: 1.033,96 €

Nome: João Ferreira da Silva
NIF: 188132180
Morada: Caminho do Ferreiro, n.º 7
Freguesia: Criação Velha
Concelho: Madalena
Montante Euros: 121,77 €

Nome: Carlos Manuel Tavares de Simas
NIF: 121023737
Morada: Bairro Fernão Álvaro Evangelho, 4
Freguesia: Lajes do Pico
Concelho: Lajes do Pico
Montante Euros: 688,00 €



Nome: Emanuel Pereira de Melo

NIF: 208081887

Morada: Rua do Aeroporto, n.º1

Freguesia: Bandeiras

Concelho: Madalena

Montante Euros: 1.082,00 €

Nome: Tiago Leandro Soares Silveira

NIF: 226963233

Morada: Caminho das Terras nº5

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 80,00 €

Nome: Maria da Conceição Marques Vitorino

NIF: 195674790

Morada: Rua Formosa

Freguesia: São Mateus

Concelho: Madalena

Montante Euros: 493,51 €

Nome: Maria de Jesus Pereira

NIF: 196886066

Morada: Rua Direita



Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 151,38 €

Nome: Álvaro Valim Vieira

NIF: 112448518

Morada: Piedade

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.425,64 €

Nome: Fábio Manuel Freitas Gonçalves

NIF: 241896959

Morada: BISCOITOS N.º 3 - RIBEIRINHA

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.388,20 €

Nome: Francisco Faria Dutra

NIF: 161956726

Morada: Rua Secretário Teles Bettencourt n.º 43

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 571,79 €



Nome: Eduardo Miguel Pereira Alves

NIF: 177942843

Morada: Silveira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.055,05 €

Nome: Manuel Norberto Leal

NIF: 111850037

Morada: Ribeira Grande

Freguesia: Prainha

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 1.215,60 €

Nome: Armando Goulart da Silva

NIF: 132725010

Morada: Estrada Transversal, N.º 31

Freguesia: São Roque

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 1.468,74 €

Nome: António Manuel Freitas Avila

NIF: 199457794

Morada: Ramal da Manhêna 12A



Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 393,81 €

Nome: Maria Leonilde Vieira

NIF: 177942827

Morada: Silveira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 360,00 €

Nome: António de Sousa Braga

NIF: 172090105

Morada: Loural

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 167,50 €

Nome: Marco Paulo de Sousa Costa

NIF: 197403590

Morada: Santana

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 368,51 €



Nome: Delia Freitas Sousa Braga

NIF: 203665562

Morada: Termo da Igreja

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 600,35 €

Nome: João de Moura Freitas

NIF: 181143429

Morada: Panasco

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 179,98 €

Nome: Jaime Braga Bairos

NIF: 215965639

Morada: Brejo de Cima

Freguesia: Almagreira

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 585,10 €

Nome: Daniel Reis Morais

NIF: 212186647

Morada: Mãe de Deus



Freguesia: Vila do Porto
Concelho: Vila do Porto
Montante Euros: 486,73 €

Nome: Isidro Ângelo Gonçalves Oliveira
NIF: 199167273
Morada: Rosais
Freguesia: Rosais
Concelho: Velas
Montante Euros: 1.492,21 €

Nome: Gregório Natal Azevedo Brasil
NIF: 217149642
Morada: Caminho de Cima
Freguesia: Santo Antão
Concelho: Calheta
Montante Euros: 168,11 €

Nome: Henrique Freitas Silva
NIF: 132855410
Morada: Santo Amaro
Freguesia: Santo Amaro
Concelho: Velas
Montante Euros: 349,14 €



JORNAL OFICIAL

Nome: António Lizuarte Azevedo

NIF: 121076598

Morada: Tronqueiras

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 529,50 €

Nome: Amaro Rui Machado Soares

NIF: 199349061

Morada: Casteletes

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 527,16 €

Nome: Carlos Manuel Brasil

NIF: 224719360

Morada: Caminho Largo - Topo

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.462,50 €

Nome: Francisco Lopes Gomes

NIF: 169961168

Morada: Fajã dos Vimes



Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.296,57 €

Nome: Fernando Santos Silva

NIF: 137860650

Morada: Outeirão

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 141,61 €

Nome: José Máximo Ávila

NIF: 107790823

Morada: Tendas

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 697,25 €

Nome: Rogério Lemos Oliveira

NIF: 193761556

Morada: Norte Pequeno

Freguesia: Norte Pequeno

Concelho: Calheta

Montante Euros: 379,74 €



Nome: Orlando Dias da Silveira

NIF: 169961060

Morada: Rua Nova

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.497,10 €

Nome: Maria Correia Gonçalves

NIF: 178767450

Morada: Cruzal

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 123,95 €

Nome: Elias Sousa Vieira

NIF: 152564586

Morada: Caminho de Baixo

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 293,58 €

Nome: Lino Manuel Soares Silveira

NIF: 140166645

Morada: Norte Grande



Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 211,01 €

Nome: Maria de Fátima Bettencourt Brasil

NIF: 154333140

Morada: Santo Amaro

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 912,73 €

Nome: Paulo Jorge Gomes Azevedo

NIF: 197825702

Morada: Rua de Baixo

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 279,77 €

Nome: Alberto Gonçalves Bettencourt

NIF: 197821146

Morada: Ribeira do Belo

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: Rui César Azevedo Teixeira

NIF: 227218612

Morada: Estrada Regional - Urzelina

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 777,27 €

Nome: Angela Maria da Silveira Leonardo de Sequeira

NIF: 185790615

Morada: Cancela Grande, nº 10

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.373,60 €

Nome: Vitor Manuel de Almeida Fernandes

NIF: 211776696

Morada: Rua das Árvores

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 248,63 €

Nome: José Joaquim Morais

NIF: 198655665

Morada: Calçada do Cruzal



Freguesia: Santo Antão
Concelho: Calheta
Montante Euros: 952,22 €

Nome: José Hermínio Borba
NIF: 176823824
Morada: Calheta
Freguesia: Calheta
Concelho: Calheta
Montante Euros: 1.258,94 €

Nome: José António da Silva
NIF: 117777153
Morada: Rua do Roque
Freguesia: Calheta
Concelho: Calheta
Montante Euros: 620,94 €

Nome: Jorge Manuel Bettencourt Fagundes
NIF: 197077200
Morada: Norte Pequeno
Freguesia: Norte Pequeno
Concelho: Calheta
Montante Euros: 789,87 €



Nome: Maria Vitória Sousa Silveira

NIF: 164806997

Morada: Ribeira Seca

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 98,77 €

Nome: Marco Paulo Ramos

NIF: 223985147

Morada: Relvinha - Calheta

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.467,89 €

Nome: Francisco Jorge Sousa Vitorino

NIF: 189960523

Morada: Santo António

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 822,00 €

Nome: Helder Dias Vieira

NIF: 233789219

Morada: Outeiro



Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.041,90 €

Nome: Ana Rosa Dias Bettencourt

NIF: 223610763

Morada: Toledo

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 270,60 €

Nome: Álvaro Bettencourt Amarante

NIF: 131851616

Morada: Rua da Capela 21

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 389,91 €

Nome: Tony Almeida

NIF: 208198881

Morada: Outeiro da Ponta

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 797,80 €



Nome: Mário José Soares

NIF: 190812559

Morada: Caminho Velho - Beira

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 101,30 €

Nome: José António Barbosa Sequeira

NIF: 120954737

Morada: Ponta

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 917,00 €

Nome: Ilídio Manuel Sousa Amaral

NIF: 191279358

Morada: Grutão Seco

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.017,70 €

Nome: Duarte Manuel Teixeira

NIF: 185790674

Morada: Beira



Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 80,28 €

Nome: Luís Alberto Silva Mendonça

NIF: 186866798

Morada: Rua Padre Augusto Teixeira, n° 6

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 623,01 €

Nome: Sandra Maria Carreiro Oliveira

NIF: 223695700

Morada: Entre Grotões

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 788,37 €

Nome: Nivalda Maria Teixeira Azevedo Silveira

NIF: 209082550

Morada: GANÇA

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 91,75 €



Nome: Jacinto Júlio Ribeiro Cabral Pavão

NIF: 139286195

Morada: Queimada

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 787,14 €

Nome: Luís Carlos Cabral Melo

NIF: 202992470

Morada: Ribeira do Nabo

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 860,46 €

Nome: José Alvarino Gomes Azevedo

NIF: 179331914

Morada: Caminho Novo

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Francisco Manuel Brasil Dutra

NIF: 177485906

Morada: Rua Padre António Tavares, 6



Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.342,96 €

Nome: Jorge Filipe Bettencourt Simas

NIF: 181296861

Morada: Rosais

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Teresa Maria Reis Machado Brasil

NIF: 185769551

Morada: Santo Antão

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 182,85 €

Nome: Carlos Alberto Cabral

NIF: 191279331

Morada: Canada das Queimadas

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 202,57 €



Nome: António Rodrigues

NIF: 179499637

Morada: Tronqueiras

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 270,64 €

Nome: José Emanuel Borba de Oliveira

NIF: 100140637

Morada: Canada da Fajã do Mero

Freguesia: Norte Pequeno

Concelho: Calheta

Montante Euros: 353,21 €

Nome: Eduardo Lizuarte Gomes Azevedo

NIF: 149972172

Morada: Canada do Canto, n° 11

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 182,85 €

Nome: João Almerindo Borba Oliveira

NIF: 180815385

Morada: Rua Eng° Fernando Mesquita, n° 3



Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 512,06 €

Nome: Rogério Cabral da Silveira

NIF: 117216968

Morada: Silveira

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 143,33 €

Nome: Luisa Sousa Silveira Soares

NIF: 149970820

Morada: Santo António

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 150,00 €

Nome: Mozarte Gabriel Azevedo Matos

NIF: 218861370

Morada: Portal

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 98,60 €



Nome: Maria Luzia Silva Azevedo

NIF: 188831118

Morada: Sao Tomé

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 229,36 €

Nome: Duarte Luís Machado

NIF: 211704113

Morada: Santo Antão

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 825,00 €

Nome: José Manuel Silva

NIF: 128047682

Morada: Silveira

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 147,31 €

Nome: Maria Judite Gomes Azevedo Silveira

NIF: 205796230

Morada: Santo António



Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 169,01 €

Nome: Emanuel Garcia Bettencourt

NIF: 191441511

Morada: Canto dos Sabugos

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.499,00 €

Nome: Pedro Silveira Leonardes

NIF: 143308890

Morada: Rua Joaquim Homem Silveira Noronha

Freguesia: Topo (N. S. Rosario)

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.456,93 €

Nome: José Carlos de Resendes Fagundo

NIF: 153914980

Morada: Rua da Ribeira, 5

Freguesia: Faial da Terra

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.288,09 €



Nome: Eduardo Manuel Miranda Viveiros
NIF: 219455163
Morada: Rua da Saudade - Outeiro Alto, 30
Freguesia: Capelas
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 412,74 €

Nome: João Evangelista Oliveira Miranda
NIF: 166633151
Morada: Estrada Regional, 15
Freguesia: Santa Barbara
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 1.428,24 €

Nome: Vítor Bruno de Melo Galvão
NIF: 224746162
Morada: Travessa do Lopes, 6
Freguesia: Santo António
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 186,59 €

Nome: Luis Manuel de Sousa Cordeiro
NIF: 197960880
Morada: Rua do Outeiro, 20



Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 839,17 €

Nome: José Maria de Medeiros Tavares

NIF: 169014380

Morada: Rua do Meio, 09

Freguesia: Lomba São Pedro

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.421,25 €

Nome: João Alberto do Couto Medeiros

NIF: 182926010

Morada: Estrada 515 n°10

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.440,96 €

Nome: Amaro Jorge de Medeiros Reis

NIF: 194862283

Morada: Ramal Novo, 11

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.108,02 €



Nome: Antero Alves Travassos

NIF: 181522560

Morada: Rua da Cidade, 16

Freguesia: Sete Cidades

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.327,00 €

Nome: Eduardo Jorge Costa Amaral Camara

NIF: 137229682

Morada: Rua da Canada, 40

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 731,38 €

Nome: Maria João Chaves Tavares do Canto

NIF: 139114874

Morada: RUA PADRE JOSÉ REBELO CORDEIRO, 3

Freguesia: Fajã de Cima

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 174,41 €

Nome: Fernando Rodrigues da Costa Balseiro

NIF: 165339209

Morada: Rua Padre João Paulo Ferreira de Viveiros, 6



Freguesia: Santa Barbara
Concelho: Ribeira Grande
Montante Euros: 1.316,00 €

Nome: José Manuel Pavão Correia Silva
NIF: 175170029
Morada: CAMINHO VELHO, 38
Freguesia: Feteiras
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: João Luis Resendes Borges
NIF: 200447211
Morada: Rua do Outeiro, 26
Freguesia: Nordeste
Concelho: Nordeste
Montante Euros: 1.395,31 €

Nome: Guilherme Dinarte Pereira Rodrigues
NIF: 112688179
Morada: Rua 28 de Maio, 41
Freguesia: Fenais da Luz
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 142,42 €



Nome: José Adriano Reis Oliveira

NIF: 121052524

Morada: Rua da Igreja, 191

Freguesia: Bretanha

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 944,01 €

Nome: Francisco Manuel da Ponte Soares

NIF: 158117239

Morada: Rua da Soca, 48

Freguesia: Fenais da Ajuda

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.455,00 €

Nome: Nuno Manuel Cordeiro Almeida

NIF: 164265538

Morada: Estrada Regional, 1

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.416,20 €

Nome: Alberto Pacheco da Ponte

NIF: 201807700

Morada: Rua do Burguete, 5 B



Freguesia: Lomba da Maia
Concelho: Ribeira Grande
Montante Euros: 1.462,46 €

Nome: Adriano Cordeiro do Couto
NIF: 176196994
Morada: Rua João Vieira Jerónimo, 3
Freguesia: Fajã de Cima
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 1.000,00 €

Nome: Francisco Salio Reis de Sousa
NIF: 156871556
Morada: Rua do Rosario, nº24
Freguesia: Capelas
Concelho: Ponta Delgada
Montante Euros: 925,00 €

Nome: Luis Manuel Teixeira Duarte Furna
NIF: 104298073
Morada: Estrada da Lagoa do Fogo, S/N - Conceição
Freguesia: Conceição
Concelho: Ribeira Grande
Montante Euros: 1.495,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Alberto Manuel Costa Ponte

NIF: 199617473

Morada: Rua dos Cabrais, 91

Freguesia: Candelaria

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.309,88 €

Nome: Eugênio Quental Medeiros da Câmara

NIF: 177399732

Morada: MARCELAS, S/N

Freguesia: Covoada

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.135,00 €

Nome: Duarte Manuel da Silva Massa

NIF: 185733077

Morada: Rua dos Recantos, 18

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 500,00 €

Nome: Maria Ascensão Melo Fonseca

NIF: 191890740

Morada: Estrada Regional, 18



Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.445,00 €

Nome: Joaquim Fernando Pereira da Costa

NIF: 193129493

Morada: Rua de Santa Catarina, 34

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 754,00 €

Nome: Herlânder Pacheco Tavares

NIF: 238312879

Morada: RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, N° 1 I

Freguesia: Remédios

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 424,69 €

Nome: Miguel Botelho Rodrigues

NIF: 224197673

Morada: Rua 28 de Maio, 41

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.493,17 €



Nome: Silvino Joaquim da Costa Correia

NIF: 100482872

Morada: Estrada Regional, 24

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 160,50 €

Nome: Ricardo Jorge de Arruda Pereira

NIF: 180919954

Morada: Rua Almirante Gago Coutinho, 4

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.292,50 €

Nome: Nuno Manuel Medeiros Cabral

NIF: 149378262

Morada: Lomba do Botão, 139

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: Carlos Manuel Guerreiro Furtado

NIF: 110575091

Morada: Grotas Fundas 7 B



Freguesia: Ponta Garça
Concelho: Vila Franca do Campo
Montante Euros: 207,88 €

Nome: Alberto Daniel de Medeiros
NIF: 185428479
Morada: Rua do Calhau, 6
Freguesia: Nordeste
Concelho: Nordeste
Montante Euros: 1.194,04 €

Nome: Rui Manuel Fernandes Moniz
NIF: 201826968
Morada: Rua Direita de Cima, 53
Freguesia: Conceição
Concelho: Ribeira Grande
Montante Euros: 184,50 €

Nome: Eduardo Teixeira Couto
NIF: 144832267
Morada: Rua Antero de Quental, 4
Freguesia: Conceição
Concelho: Ribeira Grande
Montante Euros: 1.234,63 €



Nome: Luis Duarte de Almeida

NIF: 190340517

Morada: Rua do Bom Jesus, 64 C

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 897,95 €

Nome: Maria da Conceição Lima Botelho

NIF: 175170096

Morada: Rua Mãe de Deus, 25

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.011,60 €

Nome: José Alfredo Correia Silva

NIF: 201065487

Morada: Rua de Baixo, 8

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 96,99 €

Nome: Agostinho Furtado de Oliveira Viveiros

NIF: 185625088

Morada: Rua do Valado, 2



Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 794,70 €

Nome: José Carlos Vieira Resendes

NIF: 171300769

Morada: Rua da Igreja, 51

Freguesia: Faial da Terra

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.444,02 €

Nome: Avelino Medeiros Aguiar

NIF: 185727395

Morada: Rua da Pranchinha, 10

Freguesia: Agua Retorta

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: José Manuel Mendes Bettencourt

NIF: 166734470

Morada: Canada da Praia, 118

Freguesia: Fonte do Bastardo

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 659,64 €



Nome: António Fernando Oliveira de Lima

NIF: 201979632

Morada: RUA 11 DE AGOSTO 61/A

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 458,84 €

Nome: Francisco Alexandre Aguiar Leal

NIF: 219013403

Morada: Outeiro do Galhardo,55

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Jorge Henrique Gomes Pires

NIF: 208472690

Morada: Abaixo da Cruz, 1-A

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 900,00 €

Nome: José Alberto Ferreira Mendes

NIF: 193931435

Morada: Ribeira Manuel Vieira, 17



Freguesia: Santa Barbara
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 1.190,52 €

Nome: Alberto Ferreira de Sousa Dinis
NIF: 129935115
Morada: Santa Catarina, 18
Freguesia: Cabo da Praia
Concelho: Praia da Vitória
Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Hélio Manuel de Meneses Rico Valadão
NIF: 125564120
Morada: Ao Cruzeiro, 76/A
Freguesia: Aqualva
Concelho: Praia da Vitória
Montante Euros: 142,85 €

Nome: Aníbal Manuel Correia da Costa
NIF: 179507389
Morada: Grota dos Falhadais, 3
Freguesia: Raminho
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 1.495,00 €



Nome: Maria Helena da Cunha Furtado

NIF: 164939466

Morada: Pedregal. N°3

Freguesia: Terra Chã

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.276,61 €

Nome: Almerinda Maria Barrela de Sousa Nunes

NIF: 189324716

Morada: RUA DO PICÃO, 3/A

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 344,04 €

Nome: Aida de Fátima Mendes de Melo

NIF: 179365290

Morada: Ribeira Seca, 90

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: João Gabriel de Sousa Pereira

NIF: 198325924

Morada: Rua de Mangas, 30



Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 458,72 €

Nome: Teresa Maria Leal do Rego Gomes

NIF: 183932358

Morada: RUA PADRE GREGÓRIO B. ROCHA, 43-A

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.498,50 €

Nome: Fábio Jorge Sequeira Flor

NIF: 247434264

Morada: CRUZINHA, 18

Freguesia: Fonte do Bastardo

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 400,00 €

Nome: Dario Froes Ribeiro Almeida

NIF: 171603044

Morada: Rua da Igreja, 44

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.467,89 €



Nome: Izaltina de Melo Nunes Drumonde

NIF: 132115697

Morada: R. da Filarmonica, 24

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.055,05 €

Nome: Ricardo Manuel Couto Leal

NIF: 201849844

Morada: Canada Alta, 4/A - Porto Martins

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.330,28 €

Nome: Tarciso Manuel Avila Meneses

NIF: 169924505

Morada: A Cruzinha, 8

Freguesia: Doze Ribeiras

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.400,00 €

Nome: Manuel Martins Pereira

NIF: 151277605

Morada: Rua da Caldeira



Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.467,89 €

Nome: Paulo Jorge Dinis Batista

NIF: 109539354

Morada: R. de Sta. Catarina, 13-D

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 656,47 €

Nome: Leonilde de Fátima Ferreira da Rocha

NIF: 199177414

Morada: Canada Santo António, N°61

Freguesia: Posto Santo

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 650,00 €

Nome: Paulo José Pires Cunha

NIF: 229319211

Morada: Canada dos FONSECAS - 1

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.416,19 €



Nome: José Manuel Nunes Moniz

NIF: 135084520

Morada: Terreiro das Covas, 68

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 272,14 €

Nome: Stella Evangelina Rodrigues de Castro Parreira

NIF: 166292311

Morada: Caminho do Meio de São Carlos, 40

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,37 €

Nome: Hélia Eduarda de Sousa Homem

NIF: 192839039

Morada: RUA DO PICÃO, 8-D

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 231,65 €

Nome: Marília Paula Areias de Meneses Areias

NIF: 187705100

Morada: Cabouco dos Outeiros, 7



Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 950,00 €

Nome: Paulo Rui Fernandes Toste

NIF: 199979375

Morada: Largo de S. João, 14

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 274,34 €

Nome: Lina Maria Saúde Mendonça Ferreira

NIF: 204830346

Morada: Canada da Ribeirinha, 60

Freguesia: São Bento

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 596,33 €

Nome: Marcelino Martins Faria

NIF: 179596616

Morada: Rua da Praça, 7

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 825,69 €



Nome: Manuel Coelho Ormonde

NIF: 122292324

Morada: Abaixo da Igreja , 14

Freguesia: Serreta

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.100,00 €

Nome: Ilda Maria Mendes Rocha Eduardo

NIF: 168747138

Morada: RIBEIRA MANUEL VIEIRA, 25

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.353,21 €

Nome: Carlos Ferreira Pires

NIF: 133900010

Morada: Caminho das Faias, 169

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.482,50 €

Nome: Lúcio Jorge Veiga Branco de Oliveira

NIF: 214217264

Morada: Canada da Serra, 26-B



Freguesia: Porto Martins

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 978,44 €

Nome: Manuel Lopes Martins

NIF: 120035553

Morada: Rua da Guarita N°75

Freguesia: Conceição

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 254,04 €

Nome: Paulo Manuel Simões Ferreira

NIF: 173910190

Morada: Rua Capitão João de Avila, 10

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 419,73 €

Nome: João Manuel Borges Dinis

NIF: 215701232

Morada: RUA PADRE ALFREDO LUCAS, 81 -B

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.450,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Jorge Gabriel Oliveira Soares

NIF: 213641747

Morada: Rua Padre Alfredo Lucas, 81-A

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 637,88 €

Nome: Paul Melo Martins

NIF: 223456209

Morada: ESTRADA MONSENHOR JOSÉ MACHADO LOURENÇO, 65

Freguesia: Cinco Ribeiras

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Francisco Gabriel Dias Borges

NIF: 217408982

Morada: Rua Nossa Senhora da Saúde, 21/A

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 917,43 €

Nome: Celina Maria de Melo Toste Ormonde

NIF: 192241141

Morada: CANADA DOS FOLHADOS,13



Freguesia: São Mateus
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 1.497,75 €

Nome: Fernando de Sousa Nunes
NIF: 192733630
Morada: Largo de S. João,103
Freguesia: Lajes
Concelho: Praia da Vitória
Montante Euros: 310,62 €

Nome: Mário Manuel Simas
NIF: 212741080
Morada: CANADA DO ESPIGÃO, 17/A LADEIRA GRANDE
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 375,00 €

Nome: Carla de Fátima Dias Ferreira da Rocha
NIF: 211139076
Morada: CANADA NOVA, 21
Freguesia: Posto Santo
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 740,00 €



Nome: Hildeberto Nuno Silveira Azevedo

NIF: 213769921

Morada: RUA DO CAPITÃO MOR, 85

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 412,84 €

Nome: Paulo Jorge Oliveira da Rocha

NIF: 196615305

Morada: Caminho de Cima, 43/B

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: João Valquirio da Rocha Barcelos

NIF: 178733008

Morada: Rua 25 de Novembro, 5

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.190,00 €

Nome: Mário Gabriel de Brum Pereira

NIF: 130958972

Morada: Rua Capitão João Ávila 30 RC



Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 747,50 €

Nome: Mafalda Toste Silveira

NIF: 177371625

Morada: Canada das Mercês, 75

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 709,00 €

Nome: Marco Miguel de Melo Pacheco

NIF: 211139521

Morada: Canada dos Terreiros - 27

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,95 €

Nome: Hélio Jorge Cardoso Lourenço

NIF: 194049680

Morada: Achadas 47

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: José Afonso do Couto Godinho

NIF: 116354534

Morada: RUA DA GAROUPINHA- 16

Freguesia: Conceição

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 188,08 €

Nome: Élio Firmino Santos Alves

NIF: 192144537

Morada: Ladeira da Pacheca, 22

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 389,91 €

Nome: Joaquim Parreira Dinis

NIF: 195863534

Morada: AS PRESAS, 29

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: Manuel Henrique Coelho Oliveira

NIF: 103597638

Morada: Rua 25 de Abril 2



Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 215,60 €

Nome: António Eduardo da Costa Goncalves

NIF: 203718437

Morada: Terreiro das Covas, 4

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.400,00 €

Nome: Judite Maria Martins Lourenço

NIF: 177040416

Morada: Rua de Trás, 53

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 114,68 €

Nome: Leonardo de Castro Ferreira Goulart

NIF: 113868677

Morada: Bicas de Cabo Verde, 37

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 291,89 €



Nome: Maria Olívia Mendes

NIF: 158176685

Morada: Às Nove

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 367,84 €

Nome: José Carlos Coelho Brasil

NIF: 193474743

Morada: Rua Padre da Rocha Ferreira, 56

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.307,34 €

Nome: Francisco Gaspar de Meneses

NIF: 179502794

Morada: RUA PADRE GREGORIO, 77

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.498,00 €

Nome: José Caetano Barbereia

NIF: 106932853

Morada: Ribeira do Borges,6



Freguesia: Raminho

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.169,21 €

Nome: João Evangelho Lopes Santos

NIF: 181021595

Morada: Travessa do Falcão 21

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 650,00 €

Nome: Alcides Ferreira da Silva

NIF: 125661983

Morada: Bicas de Cabo Verde, 59

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 812,50 €

Nome: Lúcia de Fátima do Couto Parreira Toste

NIF: 158028945

Morada: Serretinha, 123

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.480,00 €



Nome: António Fernando Pires Baião

NIF: 177369728

Morada: Terreiro das Covas n°62

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 224,77 €

Nome: Dimas Rafael Lopes Pires

NIF: 216467969

Morada: CAMINHO DO POSTO SANTO, 25

Freguesia: Posto Santo

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 796,29 €

Nome: António José Ormonde Ázera

NIF: 223966797

Morada: Rebentão ,6

Freguesia: Quatro Ribeiras

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 859,64 €

Nome: Fátima Maria da Costa Baptista Toste

NIF: 153600667

Morada: Rua Padre Lourenço Avila, 251/C



Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.402,47 €

Nome: Francisco José Soares Nunes Pereira

NIF: 135618916

Morada: Cruz do Marco, 43

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.032,11 €

Nome: Francisco Germano Linhares Areias

NIF: 171620763

Morada: Rua dos Lourais, 42

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Francisco António Simões Rocha

NIF: 190337222

Morada: Caminho do Meio, 47 Cabo da Praia

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: Maria Goretti de Melo de Almeida Evangelho

NIF: 234691034

Morada: CAMINHO DO MEIO VELHO, 7

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 229,36 €

Nome: Francisco Helder Toste Vieira

NIF: 193592070

Morada: Rua do Cruzeiro Velho - 4

Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 963,31 €

Nome: Matilde de Melo Machado Carvalho

NIF: 101814704

Morada: RUA PADRE ROCHA SOUSA, 25

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.169,73 €

Nome: Luis Carlos Gomes Dinis

NIF: 202276228

Morada: Rua da Ponte, N°7



Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.338,50 €

Nome: Maria do Guadalupe Fernandes Vieira

NIF: 132812401

Morada: Canada da Bezerra, 64

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 733,95 €

Nome: José João dos Santos Leal

NIF: 208189017

Morada: Outeiro do Galhardo, 11

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.497,71 €

Nome: José Manuel Ornelas Estevão

NIF: 193504480

Morada: Ao Arco , 223

Freguesia: São Bento

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 825,00 €



Nome: Valter Rui da Costa Toste

NIF: 222931477

Morada: RUA PADRE LOURENÇO ÁVILA, 251C

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.402,47 €

Nome: Francisco Manuel Venturinha Costa

NIF: 149980418

Morada: Caminho do Recanto, 20/A

Freguesia: Cabo da Praia

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.349,00 €

Nome: Vera Lúcia Vieira Luís Alves

NIF: 241755140

Morada: RIBEIRA DA AREIA, 343/A

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 917,43 €

Nome: David dos Santos Brasil Toste

NIF: 145391221

Morada: Arrebalde N°27



Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: António Eduardo de Freitas Avila

NIF: 199366420

Morada: Santo António, 51

Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 950,00 €

Nome: José Luis de Meneses

NIF: 105646377

Morada: Canada Presas 52

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 917,43 €

Nome: João Coelho Pires

NIF: 220113408

Morada: Ribeira dos Gatos, 6

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 482,50 €



Nome: Alexandre Azevedo Couto

NIF: 231787634

Morada: Canada do Espigão, 12 Ladeira Grande

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 916,00 €

Nome: José Avelino Carvalho Paim

NIF: 128434546

Morada: Rua do Rego, 100

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 112,39 €

Nome: Lizarte Paulo Meneses Azevedo

NIF: 207129657

Morada: CAMINHO SÃO JOSÉ, 5

Freguesia: Fonte do Bastardo

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 174,31 €

Nome: José Evangelho Martins Aguiar

NIF: 178701556

Morada: Rua Dr. Henrique Brás, 12



Freguesia: Conceição

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 970,00 €

Nome: José de Lima Areias

NIF: 158984498

Morada: Canada das Serretas, 3/D

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 446,00 €

Nome: Maria do Carmo Mendonça de Sousa Rocha

NIF: 148978037

Morada: Cantinho, 19

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.443,05 €

Nome: Paulo Jorge Fernandes Rocha

NIF: 179364855

Morada: Cantinho, 19

Freguesia: São Mateus

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Mateus Mendes Simões de Avila

NIF: 114978026

Morada: Rua do Saco, 21

Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 505,00 €

Nome: Maria Manuela Homem de Melo Godinho

NIF: 191315877

Morada: RIBEIRA DAS PEDRAS, 6

Freguesia: Aqualva

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 650,00 €

Nome: David Manuel Vieira Martins

NIF: 190973021

Morada: Ribeira das Doze, 40

Freguesia: Doze Ribeiras

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Maria de Lurdes Lourenço Pires Parreira

NIF: 181604914

Morada: Outeiro do Galhardo de Baixo, 42



Freguesia: Ribeirinha
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 1.000,00 €

Nome: António Borges Goncalves Sosinho
NIF: 158502604
Morada: Rua dos Moinhos, 10
Freguesia: Aqualva
Concelho: Praia da Vitória
Montante Euros: 652,50 €

Nome: Sebastião Ramiro Barcelos Falcão
NIF: 178733229
Morada: Rua Direita 124
Freguesia: São Sebastião
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 963,00 €

Nome: Hélio António Alves de Castro
NIF: 232749906
Morada: Rua da Igreja 139
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 297,98 €



Nome: António Raul Pereira Barbeito

NIF: 175183961

Morada: CAMINHO DA ESPERANÇA, 5

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.347,53 €

Nome: António Henrique Pedro

NIF: 214689018

Morada: AO SALTO, 103

Freguesia: São Brás

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 95,42 €

Nome: Tiago Parreira Ferreira

NIF: 239573552

Morada: CAMINHO JOÃO DB4ÁVILA, 10

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.497,50 €

Nome: Lisa Maria de Sousa Toste Guilherme

NIF: 232926280

Morada: CAMINHO DO PORTO JUDEU, 101



Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 57,34 €

Nome: Vanda de Jesus Peixote Toledo Calçado

NIF: 211368326

Morada: CANADA DO CALDEIRO,72

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 600,26 €

Nome: Eliana Rodrigues Evangelho Simões

NIF: 233360140

Morada: Bicas de Cabo verde,53

Freguesia: São Pedro

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: Maria Lúcia de Castro Martins Sousa

NIF: 105289159

Morada: Ladeira Branca,2

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 700,00 €



Nome: Tiago José Ventura da Silva
NIF: 236793047
Morada: LADEIRA GRANDE BAIXO,52
Freguesia: Ribeirinha
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 650,00 €

Nome: Zulmira Maria Lisboa de Almeida
NIF: 190974079
Morada: Rua do Bacelo, 7
Freguesia: São Sebastião
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: José João Couto da Rocha
NIF: 126970955
Morada: Canada das Cales,29
Freguesia: Altares
Concelho: Angra do Heroísmo
Montante Euros: 1.498,00 €

Nome: Moisés Diniz Leal
NIF: 188806245
Morada: Travessa do Falcão, 54



Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.482,43 €

Nome: Manuel de Sousa de Lima

NIF: 120782987

Morada: RUA DUQUE DE PALMELA,8

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 427,07 €

Nome: Luís Alberto Garcia de Castro Pereira da Costa

NIF: 186040342

Morada: RUA DO EMIGRANTE, 30

Freguesia: São Bartolomeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,50 €

Nome: João Alberto Soares Pereira

NIF: 120783479

Morada: Rua Padre Rocha de Sousa 40

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.450,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: João de Borba Gaspar

NIF: 122292995

Morada: Ladeira Grande, 46

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.105,00 €

Nome: Ana Maria Aguiar de Meneses da Rocha

NIF: 179596853

Morada: Caminho de Cima, 58

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 91,75 €

Nome: Sebastião Godinho Falcão

NIF: 183479343

Morada: Canada da Forca, 10

Freguesia: São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.498,50 €

Nome: Maria Manuela de Meneses Monteiro Baptista

NIF: 123445957

Morada: Ribeira do Marques, 191



Freguesia: Fontinhas

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 587,47 €

Nome: Manuel Gabriel Soares Dias

NIF: 175183872

Morada: As Presas 17

Freguesia: Altares

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 917,43 €

Nome: Manuel de Jesus Dias Martins

NIF: 110039688

Morada: Canada Longa, 27

Freguesia: Biscoitos

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.395,00 €

Nome: Francisco José Oliveira Carvalho

NIF: 194076253

Morada: RUA DR. MARCELINO COSTA MOULES ,84

Freguesia: Cinco Ribeiras

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 64,66 €



Nome: José Fagundes Borges de Meneses

NIF: 137160100

Morada: Caminho de Cima, 35/A

Freguesia: Lajes

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: José Manuel Martins de Aguiar

NIF: 147654750

Morada: Canada do Boqueirão, N°15

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 365,95 €

Nome: Dulce Paula Borges Pacheco Ferreira

NIF: 217067263

Morada: CANADA DE S. JOÃO, 11

Freguesia: Vila Nova

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 286,68 €

Nome: Mário Jorge Meneses Aguiar

NIF: 139297375

Morada: BAIRRO DR. CORTE REAL, 19

**JORNAL OFICIAL**

Freguesia: Porto Judeu

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.499,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícolas e Florestais, Projeto 07.02 - Modernizar Explorações Agrícolas, Ação H - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.08.02 - transferências correntes - outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

6 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 1766/2012 de 13 de Novembro de 2012**

Ao abrigo da Portaria N.º 64/2008 de 7 de agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Gabriel Humberto - Transportes, Lda.

NIF: 509592406

Morada: ESTRADA NOVA, N.º 9

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 750,00 €

Nome: Manuel Soares Silveira, Unipessoal Lda

NIF: 512077983

Morada: Rua das Macelas N.º 1



Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.142,50 €

Nome: Q.F.L.Agro-Pecuária, Lda

NIF: 509491456

Morada: Estrada Nova,s/n

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 847,25 €

Nome: João e Valter - Agro Pecuária Lda

NIF: 512039020

Morada: Travessa dos Milagres, 22

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.482,00 €

Nome: Eduardo Leite Pacheco Herdeiros

NIF: 912008083

Morada: RUA AGOSTINHO PACHECO, 8

Freguesia: São José

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.427,47 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Exploração Agro Pecuária Manuel da Silva Branco E José Sousa da Silva Branco

NIF: 512107122

Morada: CANADA DO SERRA, 26/A

Freguesia: Porto Martins

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.498,75 €

Nome: Sociedade Fábio & Tiago Pereira, Lda

NIF: 512108412

Morada: CANADA DAS MERCC S, 68

Freguesia: Feteira

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1.475,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Modernizar as Explorações Agrícolas, Projeto 07.02 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Ação H - Apoio ao Investimento, código 04.01.02 - transferências correntes - Sociedades e quase-sociedades não financeiras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

6 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.